Câmara Municipal de **Guimarães**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Bruno Miguel Coelho Magalhães, em representação de Associação AMAR BTT Torcatenese, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 510015395, com sede em Rua Dr. Francisco Fernandes, 355, em S. Torcato, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE.**

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª
Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2013, o relatório de actividades da época desportiva 2012/2013, que inclua:

a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);

b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;

c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;

d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;

e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª
Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2012/2013, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2013.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de Maio de 2013, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Torcatense
Francisco Fernandes, n.º 355
4836 S. TORCATO
PC: 510 015 395

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação: Associação AMAR BTT Torcatense

Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal.	*Data de recepção da candidatura*

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Bruno Miguel Coelho Magalhães

Data:21/10/2012 *Assinatura:* Bruno Miguel Coelho Magalhães

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

***Seleccione apenas uma opção**. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

Tipo de apoio:
☒ apoio à formação de camadas jovens.
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: 01 / 01 / 2013 O Programa termina: 31 / 12 / 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa
A nossa associação, recém-formada com o propósito de criar melhores condições de trabalho, funcionou ao longo das duas épocas passadas agregada ao GDU Torcatense, sem beneficiar de qualquer apoio financeiro deste. Tal parceria visou, única e exclusivamente, divulgar o nome de S. Torcato e dinamizar a prática do desporto e a cultura junto da comunidade local. O subsídio ao qual nos candidatamos afectará a época desportiva de 2012. Os nossos objectivos para essa são: - dinamizar a prática do btt na ocupação dos tempos livres de crianças e jovens através da criação da escola de formação, proporcionando a estes treinos que potenciem as suas capacidades e permitam uma aproximação mais técnica à modalidade, induzindo o espírito de esquipa e outros comportamentos, desenvolvendo vocações e proporcionando-lhes experiências de participação e envolvimento comunitário (nos treinos, passeios, Encontros Nacionais de Escolas e provas do Campeonato Regional do Minho); - fomentar a prática do btt através de actividades de integração e harmonização social junto da comunidade local que assentarão na captação de sócios, betetistas, cicloturistas e atletas das classes pós-formação, permitindo-lhes participar nos vários eventos que compõem o calendário da modalidade; - assim, expandir o número de atletas e participantes, alcançando os vinte e dois atletas de escolas; - elaborar um passeio a reverter para uma causa social (CERCIGUI / Casa da Criança / Bombeiros). Este subsídio contemplará ainda: - a federação da equipa e dos dois respectivos Directores Desportivos; - equipamentos para os atletas (Jersey, calção, calçado e vestuário casual / uniforme); - tenda 3x3 por forma a que a equipa tenha condições logísticas nas provas para realizar a alimentação e o aquecimento; - a aquisição de uma carrinha / veículo para transporte de atletas, bicicletas e equipamento técnico e de abastecimento; - a nutrição dos atletas em prova (Os praticantes da modalidade estão sujeitos a estímulos agressivos para o corpo e desgaste físico que implicam alimentação e ingestão de suplementos alimentares próprios, pelo que é da responsabilidade da nossa associação zelar pela integridade física dos atletas); - manutenção técnica das bicicletas (Sendo a bicicleta o componente preponderante na prática do ciclismo, esta está sujeita a um largo desgaste, carecendo de material e da atenção de um técnico); - três bicicletas para os atletas da escola de formação, possibilitando que também crianças de famílias com dificuldades económicas possam experimentar a modalidade. *Escolas: Infantis, Juvenis e Cadetes.*

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. ***Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.***

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
BTT / XCO	ESCOLAS / FORMAÇÃO	5	CROSS COUNTRY OLIMPICO
A AGUARDAR PRÉ-ÉPOCA / CONFIRMAÇÃO DE Nº DE ATLETAS			
		Total	5

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2012/2013

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
BTT / XCO	ESCOLA	TREINADOR	TREINADOR NIV I	FABIO ARSENIO
BTT / XCO	EQUIPA	DIRECTOR D.	DIRECTOR DESP./ MECANICO	BRUNO MAGALHAES
BTT / XCO	ESCOLA	DIRECTOR D.	DIRECTOR DESP.	JOÃO OLIVEIRA
			Total	3

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Escritório				S. Torcato	Casa Myzé	Casa Myzé
Sala de arquivo				S. Torcato	Junta de Freguesia	Junta de Feguesia
Sala de reuniões / conferências				S. Torcato	Junta de Freguesia	Junta de Freguesia
Pista de treinos				S. Torcato	Particulares diversos	Particulares diversos
Balneários				S. Torcato	Agrupamento de Escolas	Agrupamento de Escolas

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
GINASIO	GINASIO		23€	273€
PISCINA	PISCINA		23€	273€
			TOTAL	546€

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Escritório	Trabalho de secretária/comunicação (luz, papel, internet, etc.)	€15	€180
Pista de treinos	Criação e manutenção do terreno (equipamento de trabalho, mota, limpeza, delimitar com fita, etc.)	€20	€240
		TOTAL	€420

Custos com Pessoal Técnico *(Treinadores)*

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TREINADOR	ESCOLAS	50€	600€
		TOTAL	600€

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
BTT XCO	ESCOLA	REG. MINHO	CARRINHA	800€
BTT XCO	ESCOLA	ENC. ESCOLAS	CARRINHA	600€
			TOTAL	1400€

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
BTT XCO	ESCOLAS	5	13	65€
			TOTAL	65€

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
BTT XCO	ESCOLAS	5	13€	65€
			TOTAL	65€

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	
Descrição	Custos
NUTRIÇÃO ATLETAS EM PROVA	350€
MANUTENÇÃO BICICLETAS EM PROVA	250€
ROLOS / AQUECIMENTO	250€
TENDA 3X3MTS P/PROVAS	150€
3 BICICLETAS P/ESCOLA – ATLETAS COM DIFICULDADES FINANCEIRAS	280€
EQUIPAMENTO ESCOLAS	600€
FEDERAÇÃO 2 DIRECTORES + EQUIPA	100€
TOTAL	1980€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	546€	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	420€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	600€	
4. Despesas de viagens	1400€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	65€	
6. Despesas com inscrição de atletas	65€	
7. Custos de Investimento/amortização [1]	-	
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	1980€	
Custos totais estimados	5076€	

[1] *A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	3600€	
2. Receitas provenientes da formação	250€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	3850€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: ASSOCIAÇÃO AMAR BTT TORCATENSE

Representante legal

Nome: BRUNO MIGUEL COELHO MAGALHÃES

Local: S. TORCATO

Assinatura:

Data: 31/10/2012

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☐ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☐ **o Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.